Secretaria de Assistência Social
Responsável: Fábio Augusto Celestino
Matrícula: 19003
Telefone: (44) 99830-8235
Departamento: Divisão de Licitações – Social

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE HOSPEDAGEM, DAY USE, ALIMENTAÇÃO E ACESSO À ESTRUTURA DE LAZER

ITAIPULAND THERMAS PARK & RESORT
ITAIPULÂNDIA – PARANÁ

Públicos estimados: 75 participantes na hospedagem, incluindo pessoas idosas e monitores do Município, por 2 noites; e 50 participantes no Day Use, incluindo adolescentes em cumprimento de MSE-LA e PSC e monitores do Município. Os pacotes incluem, sem custos adicionais, os monitores municipais e a equipe própria de monitores disponibilizada pelo resort.

UBIRATÃ – PARANÁ
2026

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ubirata.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=8a5f2c2c-7d37-4549-a897-9744ca3f8cd0

APRESENTAÇÃO DO ESTUDO

Este Estudo Técnico Preliminar apresenta o planejamento da contratação de hospedagem, alimentação e lazer para grupo de 75 participantes no total, incluindo pessoas idosas e monitores do Município, por 2 noites, e de Day Use para grupo de 50 participantes no total, incluindo adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, nas modalidades Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), e monitores do Município. Conforme informação da área requisitante, os monitores municipais estão incluídos nos quantitativos e preços dos pacotes, sem cobrança adicional, e o resort disponibilizará sua própria equipe de monitores, também incluída nos pacotes, sem custo adicional. O levantamento de mercado e a estimativa de preços são fundamentados em seis propostas comerciais, correspondentes a três fornecedores: Lara Viagens e Turismo, Safari Turismo Ltda. e Brasil de Férias Serviços Administrativos Ltda., com uma cotação de cada modalidade por fornecedor.

O transporte será atendido por contratação vigente de fretamento do Município, conforme definição da área demandante. Assim, os custos de deslocamento não integram o objeto nem a estimativa financeira deste estudo.

O valor estimado é de R$ 39.491,67, obtido pela média aritmética dos três orçamentos de cada item: R$ 28.175,00 para hospedagem e R$ 11.316,67 para Day Use. Os valores, os serviços oferecidos e a memória de cálculo constam da seção 8.

A hospedagem das pessoas idosas está prevista de 09 a 11/12/2026. As três propostas de Day Use indicam a data de 11/12/2026, que deverá ser confirmada na reserva e compatibilizada pela Administração com a disponibilidade do estabelecimento e a organização do transporte.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Campo	Informação
Órgão/entidade	Município de Ubiratã – Paraná
Área requisitante	Secretaria Municipal de Assistência Social
Número do ETP	70 / 2026
Equipe de planejamento	Fábio Augusto Celestino – Matrícula 19003 Robson Alexandre da Silva – Matrícula 48537209
Objeto resumido	Hospedagem por 2 noites para 75 participantes no total, incluindo pessoas idosas e monitores municipais; e Day Use exclusivamente para adolescentes em MSE-LA e PSC, com 50 participantes no total, incluindo monitores municipais. Os pacotes incluem também equipe própria de monitores do resort, sem custos adicionais. Sem transporte. Valor estimado: R$ 39.491,67.
Programação prevista	Hospedagem: 09 a 11/12/2026, 2 noites, para 75 participantes (pessoas idosas e monitores municipais). Day Use: 11/12/2026, para 50 participantes (adolescentes em MSE-LA/PSC e monitores municipais). Em ambos os pacotes, monitores municipais e equipe própria do resort incluídos sem custos adicionais.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ubirata.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=8a5f2c2c-7d37-4549-a897-9744ca3f8cd0

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social pretende proporcionar atividades de turismo social, lazer e convivência a pessoas idosas e a adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (MSE-MA), nas modalidades Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). A demanda compreende dois formatos de atendimento no Itaipuland Thermas Park & Resort, em Itaipulândia/PR: hospedagem com alimentação e lazer para grupo de 75 participantes no total, incluindo pessoas idosas e monitores municipais, e um dia de atividades recreativas e de convivência para grupo de 50 participantes no total, incluindo adolescentes e monitores municipais. Os pacotes incluem os monitores municipais sem custo adicional e também a equipe própria de monitores do resort, igualmente sem custo adicional. A escolha do destino considera, ainda, a diversificação das experiências de turismo social: conforme informação da área requisitante, o grupo de pessoas idosas já visitou o Termas de Jurema Resort e a praia de Guaratuba; por isso, nesta ocasião foi escolhido o Itaipuland, como destino diferente dos anteriormente visitados.

Para o grupo de hospedagem, estima-se a participação de 75 (setenta e cinco) pessoas no total, incluindo pessoas idosas e monitores do Município, com 2 (duas) noites, no período de 09/12/2026 a 11/12/2026, em regime de pensão completa, com acesso ao parque aquático e programação especial para a Melhor Idade, conforme proposta comercial recebida. Os monitores municipais estão incluídos no pacote, sem cobrança adicional, assim como a equipe própria de monitores que será disponibilizada pelo resort.

Para o grupo de adolescentes em cumprimento de MSE-MA (LA e PSC), estima-se a participação em modalidade Day Use, sem hospedagem, com 50 (cinquenta) participantes no total, incluindo os adolescentes beneficiários e os monitores/equipe municipal de acompanhamento. Os monitores municipais estão incluídos no pacote, sem cobrança adicional, e o resort disponibilizará sua própria equipe de monitores, também incluída no pacote, sem custo adicional. A distribuição nominal entre adolescentes e monitores municipais deverá constar da relação de participantes, sem ultrapassar o quantitativo cotado. As três propostas indicam a data de 11/12/2026, sujeita à confirmação da disponibilidade e da reserva. O pacote contempla acesso ao parque aquático, alimentação e recreação.

A iniciativa busca ampliar o acesso ao lazer, fortalecer vínculos comunitários e oferecer atividades de convivência em ambiente organizado, com programação adequada a cada público. Para o grupo de pessoas idosas, deverão ser consideradas as necessidades de acessibilidade, conforto e acompanhamento. Para os adolescentes em cumprimento de MSE-MA, deverão ser observados o Plano Individual de Atendimento (PIA), quando aplicável, os objetivos do acompanhamento socioeducativo, a supervisão da equipe municipal, a autorização/ciência dos responsáveis quando exigível e as medidas de proteção pertinentes. Os pacotes contemplam, sem cobrança adicional, os monitores municipais e a equipe própria de monitores do resort.

A contratação é necessária porque a Administração não dispõe, por meios próprios, da estrutura de hospedagem, alimentação, parque aquático, recreação e atendimento operacional oferecidos pelo estabelecimento turístico. A aquisição desses serviços de forma planejada permite estabelecer previamente padrões mínimos de qualidade, segurança, acessibilidade, alimentação e execução.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ubirata.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=8a5f2c2c-7d37-4549-a897-9744ca3f8cd0

O transporte rodoviário não compõe esta contratação, pois será providenciado por licitação vigente de fretamento do Município. A execução deverá ser coordenada com a ata 75/2026 de fretamento, sem duplicidade de custos.

3. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO E AO INTERESSE PÚBLICO

A contratação atende ao interesse público de ampliar o acesso ao lazer, à convivência e à inclusão social dos públicos atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social. A organização dos serviços em dois itens permite adequar o atendimento às necessidades de cada grupo e identificar separadamente os respectivos custos.

A área requisitante informou as fontes e os instrumentos de financiamento indicados para cada público, discriminados no quadro de fontes de recursos a seguir. A vinculação de cada despesa deverá respeitar a finalidade do repasse, a deliberação correspondente, a elegibilidade do público atendido e a disponibilidade financeira, com validação prévia da unidade de orçamento/contabilidade. Os quantitativos dos grupos incluem os monitores municipais; a equipe própria de monitores do resort também está incluída nos pacotes, sem custo adicional.

As despesas de hospedagem e atividades do grupo de pessoas idosas deverão ser segregadas das despesas do Day Use destinado exclusivamente aos adolescentes em cumprimento de MSE-MA (LA e PSC). Os quantitativos comerciais permanecem em 75 participantes na hospedagem e 50 participantes no Day Use, ambos incluindo os monitores municipais. Os pacotes incluem os monitores municipais e a equipe própria de monitores do resort, sem cobrança adicional. A área de orçamento deverá, ainda assim, validar a elegibilidade do custeio dos participantes e acompanhantes nas fontes vinculadas.

3.1. IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS E FONTES DE RECURSOS

Conforme informação da área requisitante, as despesas deverão ser segregadas por público e vinculadas às fontes abaixo indicadas. A relação identifica as fontes pretendidas para planejamento; não representa, por si só, confirmação de saldo, dotação disponível ou autorização de uso para todos os componentes do pacote.

Público	Instrumento / deliberação	Finalidade / ação	Fonte
Pessoas idosas	Deliberação 024/2023	Paraná Viaja +60	2895
Pessoas idosas	Deliberação 034/2024	Incentivo Projeto Viaja Mais 60 – Fase II	2898
Pessoas idosas	Deliberação 004/2026	Incentivo Projeto Viaja Mais 60 – Fase III	2898
Pessoas idosas	Bloco de Proteção Social Básica	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	2934
Adolescentes em MSE-MA (LA e PSC)	Deliberação 13/2024	Incentivo de Atendimento ao Adolescente	2896

A despesa do Day Use é destinada aos adolescentes em cumprimento de MSE-MA (LA e PSC).

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ubirata.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=8a5f2c2c-7d37-4549-a897-9744ca3f8cd0

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos gerais do estabelecimento

- Comprovar regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e demais condições de habilitação exigíveis, conforme o procedimento de contratação definido pela Administração.
- Comprovar que o proponente possui legitimidade para comercializar os serviços ofertados e, quando houver intermediação, apresentar confirmação de reserva e de execução pelo estabelecimento turístico, com delimitação das responsabilidades da empresa contratada e do resort.
- Apresentar proposta comercial atualizada, com data de emissão, prazo de validade, datas de execução, horários, preço por pessoa e global, quantitativos, indicação expressa de que os monitores municipais e a equipe própria de monitores do resort estão incluídos nos pacotes sem cobrança adicional, itens inclusos e excluídos, cancelamento e condições de pagamento. A condição de fechamento no dia do envio não substitui a definição de prazo de validade para a contratação pública.
- Confirmar capacidade para receber 75 participantes no grupo de hospedagem, incluindo pessoas idosas e monitores municipais, de 09 a 11/12/2026, e 50 participantes no Day Use, incluindo adolescentes e monitores municipais, na data agendada. O resort disponibilizará sua própria equipe de monitores, incluída no pacote sem custo adicional. A organização das áreas comuns e dos horários deverá considerar eventual coincidência das programações.
- Informar os horários de check-in, check-out, início e término do Day Use, horários das refeições e período de acesso ao parque aquático, inclusive no dia do check-out.
- Informar previamente as regras de uso das piscinas, restrições por idade, altura ou condição de segurança, áreas interditadas, regras de acompanhamento e disponibilidade de guarda-vidas e primeiros socorros.
- Manter instalações limpas, conservadas e em condições adequadas de higiene, segurança e funcionamento durante todo o período contratado.
- Disponibilizar canal de contato operacional para a equipe municipal durante a execução e indicar responsável pelo atendimento do grupo.

4.2. Requisitos específicos para o grupo de pessoas idosas

- Hospedagem de 2 (duas) noites para grupo de 75 participantes no total, incluindo pessoas idosas e monitores do Município, de 09/12/2026 a 11/12/2026, em acomodações com camas, banheiro privativo, roupas de cama e banho, climatização e os demais itens descritos na proposta comercial. Os monitores municipais e a equipe própria de monitores do resort estão incluídos no pacote, sem cobrança adicional.
- Informar a quantidade e a configuração dos quartos, a capacidade por acomodação e a possibilidade de acomodação acessível ou em pavimento de fácil acesso, conforme a necessidade informada pela Secretaria.
- Garantir rotas acessíveis, rampas/elevadores quando necessários, corrimãos, pisos seguros, sanitários adequados e acesso facilitado às áreas de alimentação e lazer.
- Especificar as refeições das 2 (duas) noites e dos dias de chegada e saída, distinguindo café da manhã, almoço, jantar, bebidas e outros itens. As propostas da Lara Viagens e da Safari incluem bebidas não alcoólicas e sorvetes nas refeições; a Brasil de Férias informa bebidas à parte. A proposta aceita deverá definir expressamente o escopo contratado.
- Confirmar o período de acesso ao parque aquático, inclusive no dia do check-out, o almoço de encerramento previsto na programação e as atividades adaptadas a quem não utilizar piscinas. Lara Viagens e Safari Turismo descrevem baile exclusivo para o grupo com música ao vivo; Brasil de Férias prevê noite dançante e confraternização, sem especificar

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ubirata.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=8a5f2c2c-7d37-4549-a897-9744ca3f8cd0

exclusividade ou música ao vivo.

- Informar a estrutura de atendimento a emergências, primeiros socorros, acionamento de serviço de saúde e procedimentos em caso de mal-estar ou acidente.

4.3. Requisitos específicos para adolescentes em cumprimento de MSE-MA (LA e PSC)

- Day Use destinado exclusivamente a adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, nas modalidades Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), para grupo de 50 participantes no total, incluindo os adolescentes e os monitores/equipe municipal de acompanhamento. Os monitores municipais e a equipe própria de monitores do resort estão incluídos no pacote, sem cobrança adicional. A relação nominal deverá discriminar os dois grupos, sem exceder o quantitativo cotado.
- Apresentar regras de acesso e permanência por faixa etária, altura e demais limitações das atrações, bem como os procedimentos de identificação e controle de entrada e saída.
- Disponibilizar equipe de recreação conforme a proposta e informar quais atividades serão conduzidas, em quais horários e sob quais condições de segurança.
- Organizar a lista dos 50 participantes, discriminando adolescentes beneficiários e monitores municipais. Os monitores municipais estão incluídos no quantitativo global e no preço do pacote, sem cobrança adicional. O resort também disponibilizará monitores próprios, incluídos no pacote sem custo adicional; a proposta aceita e o contrato deverão registrar expressamente essa obrigação, suas atribuições e a inexistência de cobrança extra.
- Prever controle de presença, identificação dos adolescentes, pontos de encontro, procedimento para eventual afastamento do grupo e protocolo para ocorrência ou emergência.
- A Administração deverá providenciar lista nominal, contatos de emergência e autorizações/ciência dos responsáveis legais, quando aplicáveis, observando as normas de proteção de adolescentes e as regras do acompanhamento socioeducativo.
- Confirmar café da manhã, almoço, lanche da tarde e bebidas durante as refeições para os 50 participantes do Day Use, incluindo adolescentes e monitores municipais. Conforme informação da área requisitante, os monitores municipais e a equipe própria de monitores do resort estão incluídos no pacote sem custo adicional. A proposta aceita e o contrato deverão explicitar essa condição, inclusive para evitar cobrança posterior de alimentação, acesso ou acompanhamento dos monitores.

4.4. Requisitos de execução, medição e pagamento

- A execução deverá ocorrer nas datas e horários formalmente definidos na ordem de serviço e na proposta aceita.
- A medição deverá considerar os serviços efetivamente disponibilizados e os quantitativos autorizados: 75 participantes na hospedagem, incluindo pessoas idosas e monitores municipais, e 50 participantes no Day Use, incluindo adolescentes e monitores municipais. A equipe própria de monitores do resort está incluída nos pacotes sem custo adicional e deverá ser registrada separadamente como obrigação de execução do estabelecimento, sem integrar os quantitativos cobrados dos grupos.
- O pagamento deverá ocorrer após a execução e o atesto do fiscal, mediante apresentação de documento fiscal e comprovação dos serviços, observadas as condições do edital/contrato e as normas municipais.
- Não serão admitidas cobranças adicionais por itens descritos como inclusos na proposta aceita. Qualquer serviço extra dependerá de autorização prévia e formal da Administração.
- A contratada deverá comunicar imediatamente indisponibilidade de atração, alteração de

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ubirata.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=8a5f2c2c-7d37-4549-a897-9744ca3f8cd0

cardápio, falha de estrutura ou qualquer situação que comprometa o atendimento, apresentando solução sem ônus indevido.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

Foram analisadas seis propostas comerciais, correspondentes a três fornecedores: Lara Viagens e Turismo, CNPJ informado na proposta como 15.517.420.0001-17; Safari Turismo Ltda., CNPJ 66.171.020/0001-33; e Brasil de Férias Serviços Administrativos Ltda., CNPJ 67.129.887/0001-93. Cada fornecedor apresentou uma proposta de hospedagem para 75 participantes no total, incluindo pessoas idosas e monitores municipais, por 2 noites, e uma proposta de Day Use para 50 participantes no total, incluindo adolescentes e monitores municipais. Conforme informação da área requisitante, os pacotes incluem os monitores municipais e a equipe própria de monitores do resort, sem custos adicionais.

Alternativa 1 - contratação diretamente com o estabelecimento turístico. Não foi localizada, entre os seis documentos comerciais analisados nesta versão da pesquisa, proposta emitida diretamente pelo Itaipuland Thermas Park & Resort. Assim, não há preço direto do estabelecimento que possa ser comparado aos valores das três empresas consultadas.

Alternativa 2 - contratação por empresas que apresentaram propostas para execução dos serviços no Itaipuland. A Lara Viagens cotou hospedagem por R$ 28.050,00 e Day Use por R$ 11.250,00; a Safari Turismo cotou R$ 27.375,00 e R$ 10.950,00, respectivamente; e a Brasil de Férias cotou R$ 29.100,00 e R$ 11.750,00.

Alternativa 3 - contratação de outros destinos ou estabelecimentos. Os seis documentos recebidos referem-se ao Itaipuland Thermas Park & Resort e não apresentam cotação de outro complexo turístico. A escolha do Itaipuland considera a diversificação das experiências de turismo social: conforme informação da área requisitante, o grupo de pessoas idosas já visitou o Termas de Jurema Resort e a praia de Guaratuba; por isso, nesta ocasião optou-se por um destino diferente, em Itaipulândia/PR, ampliando as experiências de lazer e convivência e evitando a repetição dos destinos anteriormente visitados.

A solução examinada compreende hospedagem, alimentação, parque aquático e recreação em dois itens, com três cotações por item, provenientes de três fornecedores. As propostas de hospedagem consideram 75 participantes no total, incluindo pessoas idosas e monitores municipais; as propostas de Day Use consideram 50 participantes no total, incluindo adolescentes em cumprimento de MSE-MA (LA e PSC) e monitores municipais. Os pacotes incluem, sem custos adicionais, os monitores municipais e a equipe própria de monitores do resort. A comparação econômica utiliza os quantitativos e os valores dos orçamentos recebidos; os benefícios adicionais de hospedagem estão identificados separadamente.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de serviços a serem executados no Itaipuland Thermas Park & Resort, em Itaipulândia/PR, diretamente pelo estabelecimento ou por intermediária habilitada, conforme o procedimento de seleção. Os dois pacotes incluem os monitores municipais e a equipe própria de monitores do resort, sem custos adicionais.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ubirata.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=8a5f2c2c-7d37-4549-a897-9744ca3f8cd0

O objeto será organizado em dois itens de atendimento:

1. Grupo de pessoas idosas: hospedagem de 2 (duas) noites, de 09/12/2026 a 11/12/2026, para 75 participantes no total, incluindo pessoas idosas e monitores municipais, com pensão completa e acesso ao parque aquático, conforme proposta comercial recebida. O pacote inclui, sem custo adicional, a equipe própria de monitores disponibilizada pelo resort.
2. Day Use exclusivamente para adolescentes em cumprimento de MSE-MA, nas modalidades LA e PSC, para 50 participantes no total, incluindo adolescentes beneficiários e monitores municipais, com acesso ao parque e às estruturas de lazer, alimentação e recreação, conforme a proposta aceita. O pacote inclui, sem custo adicional, a equipe própria de monitores disponibilizada pelo resort.

A hospedagem está prevista para grupo de 75 participantes no total, incluindo pessoas idosas e monitores municipais, de 09 a 11/12/2026, com 2 noites, check-in a partir das 16h e check-out até as 12h. O Day Use está previsto para grupo de 50 participantes no total, incluindo adolescentes em cumprimento de MSE-MA (LA e PSC) e monitores municipais, em 11/12/2026. Os monitores municipais e a equipe própria de monitores do resort estão incluídos nos pacotes sem custo adicional.

A solução não inclui transporte, fretamento, combustível, pedágios ou serviços de motorista, pois o deslocamento será atendido por licitação vigente específica. A Secretaria deverá coordenar os horários de saída e retorno com o gestor do contrato de fretamento e com o resort.

A contratação deverá confirmar a capacidade do grupo de 75 participantes da hospedagem, incluindo pessoas idosas e monitores municipais, e do grupo de 50 participantes do Day Use, incluindo adolescentes e monitores municipais, considerando restaurante, piscinas, recreação, vestiários e sanitários. Os monitores próprios do resort também estão incluídos nos pacotes sem custo adicional e deverão ser dimensionados pelo estabelecimento, sem integrar os quantitativos de participantes.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Quantidade estimada	Unidade de medição
1	Hospedagem de 2 noites, pensão completa, parque aquático e programação para 75 participantes no total, incluindo pessoas idosas e monitores municipais; monitores próprios do resort incluídos sem custo adicional	75 participantes no total / 2 noites	Pessoa/pacote de 2 noites
2	Day Use com alimentação, acesso ao parque e recreação destinado exclusivamente a adolescentes em cumprimento de MSE-MA (LA e PSC), para 50 participantes no total, incluindo monitores municipais; monitores próprios do resort incluídos sem custo adicional	50 participantes no total / 1 dia	Pessoa/Day Use

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ubirata.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=8a5f2c2c-7d37-4549-a897-9744ca3f8cd0

As três propostas de hospedagem consideram 75 participantes no total por 2 noites, incluindo pessoas idosas e monitores municipais, equivalentes a 150 pessoa-diárias. As três propostas de Day Use consideram 50 participantes no total por um dia, incluindo adolescentes beneficiários e monitores municipais. Conforme informação da área requisitante, os monitores municipais e a equipe própria de monitores do resort estão incluídos nos pacotes, sem custos adicionais.

A composição dos 75 participantes da hospedagem deverá discriminar pessoas idosas e monitores municipais, sem ultrapassar o quantitativo cotado. Os monitores municipais estão incluídos no pacote, sem cobrança adicional. O resort disponibilizará sua própria equipe de monitores, também incluída no pacote sem custo adicional; essa condição deverá constar expressamente da proposta aceita e do instrumento contratual.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa é obtida pela média aritmética simples dos três valores globais recebidos para cada item. Todas as cotações consideram os mesmos quantitativos confirmados pela área requisitante: 75 participantes no total na hospedagem, incluindo pessoas idosas e monitores municipais, e 50 participantes no total no Day Use, incluindo adolescentes em cumprimento de MSE-MA (LA e PSC) e monitores municipais. Conforme informação da área requisitante, os pacotes incluem os monitores municipais e a equipe própria de monitores do resort, sem custos adicionais. O cálculo utiliza integralmente os preços apresentados, sem deduções presumidas e sem inclusão de transporte.

8.1 Cotações de hospedagem para 75 pessoas por 2 noites

Proponente	Diária por pessoa	Pacote por pessoa / 2 noites	Total / 75 participantes
Lara Viagens	R$ 187,00	R$ 374,00	R$ 28.050,00
Safari Turismo	R$ 182,50	R$ 365,00	R$ 27.375,00
Brasil de Férias	R$ 194,00	R$ 388,00	R$ 29.100,00
MÉDIA ARITMÉTICA	**R$ 187,83**	**R$ 375,67**	**R$ 28.175,00**

8.2 Cotações de Day Use para 50 participantes incluindo monitores

Proponente	Duração	Preço por pessoa	Total / 50 participantes
Lara Viagens	1 dia – 11/12/2026	R$ 225,00	R$ 11.250,00
Safari Turismo	1 dia – 11/12/2026	R$ 219,00	R$ 10.950,00
Brasil de Férias	1 dia – 11/12/2026	R$ 235,00	R$ 11.750,00
MÉDIA ARITMÉTICA	**1 dia**	**R$ 226,33**	**R$ 11.316,67**

8.3 Comparação dos serviços e condições comerciais

Condição	Lara Viagens	Safari Turismo	Brasil de Férias
Hospedagem e período	75 participantes no total (pessoas idosas + monitores municipais); 2 noites / 09 a 11/12/2026	75 participantes no total (pessoas idosas + monitores municipais); 2 noites / 09 a 11/12/2026	75 participantes no total (pessoas idosas + monitores municipais); 2 noites / 09 a 11/12/2026
Bebidas nas refeições da hospedagem	Inclui bebidas não alcoólicas e sorvetes	Inclui bebidas não alcoólicas e sorvetes	Bebidas à parte

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ubirata.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=8a5f2c2c-7d37-4549-a897-9744ca3f8cd0

Noite dançante	Baile exclusivo para o grupo, com música ao vivo	Baile exclusivo no Bar Aloha, com música ao vivo	Noite dançante e confraternização
Day Use	50 participantes no total (adolescentes em MSE-LA/PSC + monitores municipais); 1 dia / 11/12/2026	50 participantes no total (adolescentes em MSE-LA/PSC + monitores municipais); 1 dia / 11/12/2026	50 participantes no total (adolescentes em MSE-LA/PSC + monitores municipais); 1 dia / 11/12/2026
Alimentação e recreação do Day Use	Café, almoço, lanche; refrigerantes, sucos e água nas refeições, conforme descrição da proposta; recreação	Café, almoço, lanche; refrigerantes, sucos e água nas refeições, conforme descrição da proposta; recreação	Café, almoço, lanche; refrigerantes, sucos e água nas refeições, conforme descrição da proposta; recreação
Validade e disponibilidade	Fechamento no dia; sujeito à disponibilidade	Fechamento no dia; sujeito à disponibilidade	Fechamento na data do envio; sujeito à disponibilidade
Monitores municipais e equipe do resort	Monitores municipais incluídos no quantitativo e no preço; equipe própria de monitores do resort também incluída no pacote, sem custo adicional.	Monitores municipais incluídos no quantitativo e no preço; equipe própria de monitores do resort também incluída no pacote, sem custo adicional.	Monitores municipais incluídos no quantitativo e no preço; equipe própria de monitores do resort também incluída no pacote, sem custo adicional.

8.4 Quadro consolidado da estimativa e memória de cálculo

Item	Quantidade e base de cálculo	Média por pessoa	Média global do item
1 - Hospedagem	75 participantes no total (pessoas idosas + monitores municipais) × 2 noites	R$ 375,67 por pacote de 2 noites | aprox. R$ 187,83 por diária	R$ 28.175,00
2 - Day Use	50 participantes no total (adolescentes em MSE-LA/PSC + monitores municipais) × 1 dia	Aprox. R$ 226,33 por participante	R$ 11.316,67
TOTAL ESTIMADO	**Média dos preços globais por item | Sem transporte**	—	**R$ 39.491,67**

Memória de cálculo da hospedagem: (R$ 28.050,00 + R$ 27.375,00 + R$ 29.100,00) ÷ 3 = R$ 28.175,00. A média por pessoa para o pacote de 2 noites é R$ 375,666666..., aproximadamente R$ 375,67, equivalente a R$ 187,833333... por pessoa/diária, aproximadamente R$ 187,83. Para fins de quantidade, 75 pessoas × 2 noites = 150 pessoa-diárias.

Memória de cálculo do Day Use: (R$ 11.250,00 + R$ 10.950,00 + R$ 11.750,00) ÷ 3 = R$ 11.316,666666..., arredondados para R$ 11.316,67. A média por participante é (R$ 225,00 + R$ 219,00 + R$ 235,00) ÷ 3 = R$ 226,333333..., equivalente a aproximadamente R$ 226,33.

Critério de arredondamento: o total estimado decorre da média dos preços globais de cada item, com arredondamento apenas ao final. Por isso, os valores unitários médios apresentados de forma aproximada não devem ser multiplicados pelos quantitativos para reproduzir exatamente a média global; a operação com valores unitários arredondados pode gerar diferença de centavos. Na elaboração do Termo de Referência e no sistema de compras, a unidade competente deverá compatibilizar a precisão unitária e o valor global, registrando eventual ajuste de centavos.

A pesquisa de preços deverá observar o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e a regulamentação municipal aplicável. A instrução deverá conter as seis propostas, as solicitações de cotação, a justificativa dos fornecedores consultados e os registros de recebimento. As propostas condicionam seus valores ao fechamento na data de envio/fechamento e à disponibilidade, sem prazo de validade expresso em dias. Deverão ser confirmados os preços, os serviços inclusos e a

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ubirata.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=8a5f2c2c-7d37-4549-a897-9744ca3f8cd0

disponibilidade para a execução em 09 a 11/12/2026 (hospedagem) e 11/12/2026 (Day Use). Havendo alteração de preço ou conteúdo relevante, a estimativa deverá ser recalculada.

O valor total estimado por média é R$ 39.491,67: R$ 28.175,00 de hospedagem e R$ 11.316,67 de Day Use. A soma das menores cotações recebidas para cada item é R$ 38.325,00 (Safari Turismo nos dois itens), diferença de R$ 1.166,67 em relação à média, sem representar contratação aprovada ou economia assegurada. Não estão acrescidos transporte, acompanhantes além das quantidades informadas, seguros ou serviços extras sem preço nas propostas. A média é referência de planejamento e não preço contratado.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Como os serviços se destinam a dois públicos distintos e possuem unidades de medição e condições comerciais diferentes, recomenda-se que o Termo de Referência discrimine dois itens: (1) hospedagem e serviços correlatos para grupo de 75 participantes, incluindo pessoas idosas e monitores municipais; e (2) Day Use destinado exclusivamente a adolescentes em cumprimento de MSE-MA (LA e PSC), para grupo de 50 participantes, incluindo monitores municipais. Os dois pacotes deverão prever, sem custos adicionais, a equipe própria de monitores disponibilizada pelo resort. Essa discriminação melhora a transparência da composição do preço e facilita o controle da execução.

Os itens possuem unidades de medição, públicos e condições comerciais próprios. A definição de adjudicação por item ou de outra forma de contratação deverá ser motivada pela área de compras, considerando competição, responsabilidade pela execução no destino e vantagem econômica. A existência de duas programações no mesmo resort não basta, isoladamente, para justificar contratação conjunta nem afasta a análise de parcelamento.

O transporte deve permanecer fora desses itens, pois já possui instrumento de contratação próprio e vigente.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação interdependente identificada é o serviço de fretamento rodoviário, que será atendido por instrumento próprio do Município: Ata de Registro de Preços nº 75/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 35/2026 e do Processo Administrativo nº 7048/2026, firmada com TRANS J BALBINO LTDA, CNPJ nº 11.540.497/0001-57. O fretamento constitui contratação correlata e não integra o objeto, os quantitativos ou a estimativa financeira deste ETP.

Conforme a ARP nº 75/2026, o item 1 corresponde ao fretamento de ônibus, com quantidade máxima registrada de 5.000 km e preço de R$ 15,68 por km, veículo com capacidade mínima de 50 (cinquenta) passageiros sentados, fabricação a partir do ano de 2003, poltronas reclináveis tipo soft, ar-condicionado, frigobar, banheiro, materiais de higiene e acessórios exigidos pelo CONTRAN e pela legislação vigente. O item 3 corresponde ao fretamento de van, com quantidade máxima de 1.000 km e preço de R$ 9,03 por km, veículo com no máximo 8 (oito) anos de uso, contados do início das atividades e considerada a data de fabricação, capacidade mínima de 19 (dezenove) passageiros sentados, bancos reclináveis tipo soft, ar-condicionado e acessórios exigidos pelo CONTRAN e pela legislação vigente.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ubirata.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=8a5f2c2c-7d37-4549-a897-9744ca3f8cd0

O extrato de saldo apresentado registra, para o ônibus, 5.000 km licitados, 933 km solicitados e saldo de 4.067 km (81,34%); para a van, 1.000 km licitados, 270 km solicitados e saldo de 730 km (73%). Esses quantitativos são os constantes do extrato disponibilizado e deverão ser novamente conferidos junto ao setor responsável antes da solicitação do serviço, pois podem sofrer alterações por novas demandas.

Antes da emissão da ordem de serviço, a Secretaria deverá confirmar a vigência da ARP e a disponibilidade atualizada do saldo do item que será utilizado, calcular a quilometragem necessária para o trajeto Ubiratã–Itaipulândia–Ubiratã e eventuais deslocamentos locais, e confirmar os dias, horários, quantidade de passageiros, capacidade e acessibilidade dos veículos e tempo de espera/retorno. A programação deverá ser sincronizada com os horários de check-in, check-out e Day Use.

Não deverá haver pagamento duplicado por transporte, motorista, combustível, pedágio ou qualquer componente já abrangido pelo contrato vigente de fretamento. Caso o resort ofereça serviço de traslado ou transporte interno, sua contratação dependerá de demonstração de necessidade e autorização expressa.

Também deverão ser avaliadas, conforme decisão da Secretaria, necessidades de seguro de acidentes pessoais/viagem e serviços de apoio de saúde. Esses itens não aparecem claramente incluídos nas propostas comerciais recebidas e, portanto, não estão contemplados na estimativa preliminar.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Ampliar o acesso das pessoas idosas a atividades de turismo social, lazer e convivência, com atendimento adequado às suas necessidades e à finalidade dos recursos utilizados.
- Promover experiências recreativas e de convivência exclusivamente para adolescentes em cumprimento de MSE-MA (LA e PSC), articuladas aos objetivos do acompanhamento socioeducativo, com supervisão e medidas de proteção adequadas.
- Fortalecer vínculos comunitários em cada grupo e ampliar oportunidades de convivência, com atividades adequadas às necessidades de cada público e à programação efetivamente aprovada.
- Assegurar que hospedagem, alimentação, acesso ao parque e recreação sejam disponibilizados conforme a proposta aceita e os quantitativos autorizados.
- Garantir organização logística articulada com o contrato vigente de fretamento, evitando duplicidade de despesas e atrasos.
- Obter execução mensurável, com lista de participantes, registro de presença, fiscalização e comprovação dos serviços prestados.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

1. Confirmar a reserva de hospedagem para 75 participantes no total, incluindo pessoas idosas e monitores municipais, por 2 noites, de 09 a 11/12/2026, e a reserva do Day Use para 50 participantes no total, incluindo adolescentes em cumprimento de MSE-MA (LA e PSC) e monitores municipais, em 11/12/2026. Formalizar que os monitores municipais e a equipe própria de monitores do resort estão incluídos nos pacotes, sem custos adicionais.
2. Revalidar as seis propostas com data de emissão, prazo de validade, disponibilidade, preço unitário e global, pagamento, cancelamento e confirmação de reserva. As propostas condicionam os valores ao fechamento na data de envio/fechamento e à disponibilidade, sem prazo de validade expresso em dias. Nas propostas apresentadas por empresas que

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ubirata.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=8a5f2c2c-7d37-4549-a897-9744ca3f8cd0

comercializam os serviços no resort, confirmar legitimidade de comercialização, reserva e responsabilidades.

3. Confirmar a capacidade de atendimento de cada grupo e organizar os horários de alimentação, recreação e acesso às áreas comuns, considerando eventual coincidência das programações.
4. Uniformizar o escopo da hospedagem quanto a bebidas, sorvetes e baile exclusivo com música ao vivo, sem atribuir preço presumido a esses adicionais. Confirmar quartos, acessibilidade, refeições de chegada e saída, parque, recreação, guarda-vidas, primeiros socorros e cancelamento.
5. Vincular e segregar as despesas por público no Termo de Referência, conforme o quadro de fontes de recursos da seção 3.1, validando a finalidade de cada deliberação, a elegibilidade dos participantes, a dotação e o saldo disponível. Os quantitativos incluem os monitores municipais; os pacotes também incluem a equipe própria de monitores do resort, sem custo adicional. A unidade de orçamento deverá validar a elegibilidade do custeio dos monitores municipais na fonte correspondente.
6. Juntar as seis propostas e a memória de cálculo da seção 8, documentar a pesquisa e justificar a escolha dos três fornecedores consultados. Confirmar os serviços inclusos e as condições comerciais, compatibilizar a precisão dos preços unitários com o valor global no sistema de compras e recalcular a média se houver alterações de preço ou escopo.
7. Conferir, antes da ordem de serviço, a vigência da ARP nº 75/2026 e o saldo atualizado do item de fretamento a utilizar; calcular e registrar a quilometragem total prevista para o roteiro, confirmar a disponibilidade e a capacidade do veículo e coordenar datas e horários com o fornecedor.
8. Preparar listas nominais separadas para os 75 participantes da hospedagem (pessoas idosas e monitores municipais) e para os 50 participantes do Day Use (adolescentes beneficiários em MSE-MA e monitores municipais). A composição deverá ser identificada na relação nominal, sem alterar os quantitativos cotados. Registrar a equipe própria de monitores disponibilizada pelo resort como obrigação incluída no pacote, sem custo adicional, com suas atribuições e responsável.
9. Preparar lista nominal dos adolescentes, contatos de emergência, autorizações/ciência dos responsáveis legais quando aplicáveis, necessidades de acessibilidade e restrições alimentares, com tratamento adequado dos dados pessoais.
10. Designar gestor e fiscal do contrato, elaborar checklist de conferência e estabelecer procedimento de registro de ocorrências e atesto.
11. Submeter a instrução processual à área de licitações, finanças, assessoria jurídica e demais departamentos para definição do procedimento de contratação e validação da minuta do Termo de Referência.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Os impactos ambientais esperados estão relacionados ao consumo de água e energia, à geração de resíduos de alimentação e embalagens e à utilização de áreas de lazer e piscinas. Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas:

- orientação aos participantes sobre descarte correto de resíduos e conservação dos espaços;
- utilização de lixeiras identificadas e destinação adequada dos resíduos pelo estabelecimento;
- uso racional de água e energia nas acomodações, vestiários e áreas comuns;
- preferência por materiais reutilizáveis ou recicláveis sempre que operacionalmente possível;

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ubirata.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=8a5f2c2c-7d37-4549-a897-9744ca3f8cd0

- respeito às regras ambientais e de segurança do estabelecimento, sem descarte de resíduos em piscinas, jardins ou áreas naturais.

14. GERENCIAMENTO DOS RISCOS

A análise de riscos considera as características dos serviços e as condições das seis propostas comerciais de três fornecedores: disponibilidade de reservas, validade comercial, diferenças de conteúdo da hospedagem, legitimidade de comercialização, atendimento dos grupos, segurança, alimentação e coordenação do transporte. As medidas abaixo orientam o planejamento e a fiscalização da execução.

Risco	Prob. / impacto	Medida preventiva	Contingência / responsável
Atraso na instrução e perda da data/reserva	Médio/Alto	Priorizar a tramitação; fixar cronograma e prazo para confirmação do resort.	Reprogramar data se possível; área requisitante e compras.
Indisponibilidade ou alteração das condições comerciais propostas	Alto/Alto	Solicitar confirmação formal de disponibilidade, datas, valores, refeições, acesso ao parque e condições de cancelamento.	Suspender a contratação até correção; área requisitante.
Capacidade insuficiente ou sobreposição dos grupos	Médio/Alto	Confirmar capacidade para 75 participantes na hospedagem e 50 no Day Use, ambos incluindo monitores municipais; dimensionar a equipe própria de monitores do resort, já incluída sem custo adicional.	Ajustar programação ou datas; área requisitante, fiscal e resort.
Composição nominal dos grupos e cobertura de monitores	Alto/Médio	Listar os participantes, discriminando beneficiários e monitores municipais; registrar a equipe do resort em separado e formalizar que ambos estão incluídos nos pacotes sem cobrança extra.	Conferir lista e cláusula contratual; Secretaria e resort.
Acidente, mal-estar ou dificuldade de acessibilidade de pessoa idosa	Médio/Alto	Verificar acessibilidade, primeiros socorros, guarda-vidas, rotas e contatos de emergência.	Acionar protocolo de emergência e serviço de saúde; resort e equipe municipal.
Ausência/desencontro de adolescente ou acesso indevido a atração	Médio/Alto	Identificação, lista nominal, autorizações/ciência quando aplicáveis, pontos de encontro e supervisão adequada.	Acionar protocolo de busca e proteção; equipe municipal e resort.
Alergia ou restrição alimentar não atendida	Médio/Médio	Levantar restrições previamente e confirmar opções de alimentação com o resort.	Fornecer alternativa previamente autorizada; Secretaria e resort.
Falha de coordenação com o fretamento vigente	Médio/Alto	Compatibilizar horários, veículos, capacidade e rota com o gestor do contrato de transporte.	Ajustar horários/acionamento conforme instrumento vigente; gestor do fretamento.
Indisponibilidade do parque, clima adverso ou interdição de atrações	Médio/Alto	Obter regras de operação, cancelamento e remarcação por escrito.	Aplicar cláusulas de remarcação/reembolso e plano alternativo; fiscal.
Insuficiência orçamentária ou uso de fonte incompatível	Médio/Alto	Confirmar dotação, saldo e elegibilidade de cada despesa por público e deliberação.	Readequar quantitativos ou não prosseguir; orçamento e Secretaria.
Descumprimento da proposta/contrato	Médio/Alto	Fiscalizar checklist de refeições, quartos, acessos, recreação e quantitativos.	Registrar ocorrência, exigir correção e aplicar medidas contratuais; fiscal/gestor.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ubirata.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=8a5f2c2c-7d37-4549-a897-9744ca3f8cd0

Escopos distintos tratados como equivalentes	Alto/Alto	Uniformizar bebidas, sorvetes e baile; confirmar expressamente a inclusão dos monitores municipais e da equipe do resort nos pacotes, sem custo adicional.	Solicitar preços comparáveis e recalcular a média; área requisitante e compras.
Reserva não confirmada pela intermediária	Médio/Alto	Confirmar autoria, legitimidade de comercialização, reserva no resort e responsabilidades.	Exigir regularização antes da contratação; compras e proponente.

A equipe de planejamento deverá identificar os responsáveis pelas medidas de tratamento e validar a avaliação de probabilidade e impacto conforme a metodologia adotada pelo Município. Durante a contratação e a execução, deverão ser registrados os controles realizados e as providências em caso de ocorrência.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE

A contratação é tecnicamente pertinente e potencialmente viável, pois atende à necessidade de oferecer hospedagem e atividades de lazer ao grupo de 75 participantes, incluindo pessoas idosas e monitores municipais, e Day Use exclusivamente ao grupo de 50 participantes, incluindo adolescentes em cumprimento de MSE-MA (LA e PSC) e monitores municipais. Os pacotes incluem, sem custos adicionais, os monitores municipais e a equipe própria de monitores do resort. A escolha do Itaipuland também busca diversificar as experiências de turismo social, considerando que o grupo de pessoas idosas já visitou o Termas de Jurema Resort e a praia de Guaratuba, conforme informação da área requisitante.

A execução depende da confirmação das reservas e das condições comerciais, das listas nominais dos dois grupos, da validação da elegibilidade e disponibilidade das fontes de recursos indicadas e da confirmação operacional do fretamento municipal previsto na ARP nº 75/2026. Os quantitativos permanecem em 75 participantes na hospedagem e 50 participantes no Day Use, ambos incluindo monitores municipais. Os pacotes incluem, sem custos adicionais, os monitores municipais e a equipe própria de monitores do resort, condição que deverá constar expressamente do instrumento contratual. O valor estimado para planejamento permanece R$ 39.491,67.

Conclui-se pela viabilidade técnica da solução para atender aos dois públicos definidos: hospedagem para grupo de 75 participantes, incluindo pessoas idosas e monitores municipais, e Day Use exclusivamente para grupo de 50 participantes, incluindo adolescentes em cumprimento de MSE-MA (LA e PSC) e monitores municipais. Os pacotes incluem os monitores municipais e a equipe própria de monitores do resort, sem custos adicionais. A estimativa permanece baseada em três propostas por item, provenientes de três fornecedores.

16. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Função	Nome
Responsável pela área requisitante	Claudinéia de Souza Lazaretti – Secretária de Assistência Social
Integrante da equipe de planejamento	Fábio Augusto Celestino – Mat. 19003
Integrante da equipe de planejamento	Robson Alexandre da Silva – Mat. 48537209

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ubirata.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=8a5f2c2c-7d37-4549-a897-9744ca3f8cd0

Autoridade competente / aprovação	Alexandre Antônio Molina – Prefeito Municipal

17. ORÇAMENTOS E BASE NORMATIVA

- Lara Viagens e Turismo, CNPJ informado na proposta como 15.517.420/0001-17, proposta comercial de hospedagem para 75 pessoas por 2 noites, de 09 a 11/12/2026, no total de R$ 28.050,00; e proposta comercial de Day Use para 50 participantes, em 11/12/2026, no total de R$ 11.250,00. As propostas descrevem bebidas não alcoólicas e sorvetes na hospedagem e baile exclusivo com música ao vivo.
- Safari Turismo Ltda., CNPJ 66.171.020/0001-33: proposta comercial de hospedagem para 75 pessoas por 2 noites, no total de R$ 27.375,00, com bebidas não alcoólicas, sorvetes e baile exclusivo com música ao vivo; e proposta comercial de Day Use para 50 participantes, em 11/12/2026, no total de R$ 10.950,00.
- Brasil de Férias Serviços Administrativos Ltda., CNPJ 67.129.887/0001-93: proposta comercial de hospedagem para 75 pessoas por 2 noites, no total de R$ 29.100,00, com bebidas à parte e noite dançante; e proposta comercial de Day Use para 50 participantes, em 11/12/2026, no total de R$ 11.750,00. As seis propostas integram a documentação da pesquisa de preços deste estudo.

Registros de recebimento das propostas por correio eletrônico

Safari Turismo Ltda.: e-mail recebido em 06/11/2026, às 15h20, com assunto referente ao orçamento do grupo de Day Use, encaminhando a proposta comercial. O e-mail foi dirigido a social.licitacao@ubirata.pr.gov.br e informa o envio do orçamento solicitado.

Safari Turismo Ltda.: e-mail recebido em 06/11/2026, às 15h21, com assunto “Orçamento Ubiratã-melhor idade”, encaminhando proposta para o grupo da melhor idade, também dirigido a social.licitacao@ubirata.pr.gov.br.

Lara Viagens e Turismo: e-mail recebido em 06/11/2026, às 16h38, com assunto “Orçamento”, dirigido a social.licitacao@ubirata.pr.gov.br. A mensagem informa o encaminhamento de duas propostas, agora juntadas ao processo e analisadas neste estudo: hospedagem para o grupo Melhor Idade e Day Use para adolescentes em cumprimento de MSE-MA (LA e PSC), com acompanhamento da equipe municipal.

Brasil de Férias Serviços Administrativos Ltda.: e-mail recebido em 09/11/2026, às 09h31, com assunto “Proposta Comercial Hospedagem Itaipuland Thermas Park & Resort”, encaminhando a proposta de Day Use para 50 pessoas, no valor total de R$ 11.750,00, e a proposta de hospedagem para 75 pessoas, de 09 a 11/12/2026, no valor total de R$ 29.100,00.

- Documentação da contratação correlata de transporte, sem inclusão no objeto ou no valor estimado deste ETP: Ata de Registro de Preços nº 75/2026 (Pregão Eletrônico nº 35/2026, Processo Administrativo nº 7048/2026) e extrato de saldo de quilometragem apresentado. O saldo indicado no extrato é de 4.067 km para ônibus e 730 km para van, sujeito à confirmação atualizada antes do acionamento.

Metodologia da pesquisa de preços e justificativa dos fornecedores consultados

A pesquisa de preços utilizada neste estudo reúne seis propostas comerciais, obtidas de três fornecedores, com uma proposta de hospedagem e uma proposta de Day Use por fornecedor: Lara

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ubirata.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=8a5f2c2c-7d37-4549-a897-9744ca3f8cd0

Viagens e Turismo; Safari Turismo Ltda.; e Brasil de Férias Serviços Administrativos Ltda. Para cada item, foram considerados os quantitativos indicados nas propostas: hospedagem de 75 pessoas por 2 noites e Day Use de 50 participantes no total, cuja composição entre adolescentes beneficiários e equipe de acompanhamento deverá ser confirmada. A média aritmética simples foi calculada separadamente para cada item, conforme memória de cálculo da seção 8.

Os contatos iniciais com os três fornecedores e as solicitações de orçamento foram realizados por telefone/whatsapp. Após esses contatos, Safari Turismo Ltda. (06/11/2026), Lara Viagens e Turismo (06/11/2026) e Brasil de Férias Serviços Administrativos Ltda. (09/11/2026) encaminharam por e-mail as seis propostas comerciais correspondentes, duas de cada fornecedor. Os e-mails juntados comprovam o recebimento das propostas.

Base normativa conferida: Lei nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, VI, que prevê a estimativa do valor da contratação acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos de suporte; e art. 23, caput e § 1º, IV, que exige compatibilidade do valor estimado com os preços de mercado e admite pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que justificada a escolha dos consultados e observado o limite de 6 (seis) meses entre a obtenção dos orçamentos e a divulgação do edital.

Fonte oficial: Lei nº 14.133/2021, texto disponibilizado pela Presidência da República: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm. Consulta em 09/11/2026.

18. PROVIDÊNCIAS PARA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A providência a ser adotada consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, turismo e atividades correlatas, visando atender às demandas decorrentes das deliberações e dos programas vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificado a seguir:

Público beneficiário	**Instrumento / Deliberação**	**Finalidade / Ação**	**Fonte de recursos**
Pessoas idosas	Deliberação nº 024/2023	Paraná Viaja +60	2895
Pessoas idosas	Deliberação nº 034/2024	Incentivo Projeto Viaja Mais 60 – Fase II	2898
Pessoas idosas	Deliberação nº 004/2026	Incentivo Projeto Viaja Mais 60 – Fase III	2898
Pessoas idosas	Bloco de Proteção Social Básica	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	2934
Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (MSE-MA – LA e PSC)	Deliberação nº 013/2024	Incentivo de Atendimento ao Adolescente	2896

A contratação tem como finalidade viabilizar a execução das ações, projetos e serviços socioassistenciais destinados às pessoas idosas e aos adolescentes atendidos pela política municipal de Assistência Social, assegurando condições adequadas para a participação em atividades de

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ubirata.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=8a5f2c2c-7d37-4549-a897-9744ca3f8cd0

turismo, lazer, cultura, integração e convivência comunitária.

A iniciativa está alinhada aos direitos e às garantias estabelecidos no Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003) e no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990), bem como às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, contribuindo para a promoção da cidadania, do envelhecimento ativo, do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e da inclusão social.

A execução dessas ações representa importante instrumento de fortalecimento dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, proporcionando aos usuários oportunidades de acesso a experiências culturais, turísticas e recreativas, além de contribuir para a melhoria da qualidade de vida, a autonomia e o protagonismo dos participantes.

Dessa forma, a contratação busca atender às demandas identificadas, garantindo a execução adequada das deliberações e dos programas previstos, com observância às finalidades específicas de cada fonte de recurso, de modo a proporcionar atendimento humanizado, seguro, organizado e de qualidade aos públicos beneficiários.

19. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

19.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando os aspectos analisados neste documento, reforço a convicção de que a adoção dessa estratégia não apenas atende aos requisitos, mas posiciona-se como uma escolha inteligente e criteriosa para potencializar os resultados almejados pela Secretaria de Assistência Social.

Sendo assim, declaramos viável e razoável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Assinado por:
Fabio Augusto Celestino
..579-60 10/11/2026 - 16:31
FNI6KAYGQDGE7LDDQNQ0IW

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ubirata.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=8a5f2c2c-7d37-4549-a897-9744ca3f8cd0